



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Av<sup>a</sup> de França, 549 – 4050-279 PORTO

Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

## COMUNICADO N.º 05 - 2019 | 2020

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

### 1 - Curso de Treinadores de Grau I – AVS Miguel 2019

Organizado pela Associação de Voleibol de São Miguel, realizou-se de 02 a 10 de Setembro de 2019 o **CURSO DE TREINADORES DE VOLEIBOL DE GRAU – I**.

As sessões teóricas e práticas decorreram na Escola Secundária Domingos Rebelo (ESDR).

#### Director e Secretário do Curso

João Ourique Fernandes

#### Prelectores do Curso

Bruno Miguel Borges Noronha Noronha  
Manuel Francisco Nunes de Medeiros  
João Ourique Fernandes  
Paulo Roberto de Sousa Barreto Oliveira

Carlos Duarte Raposo Dias da Silveira  
Hugo de França Lourenço Cordeiro  
Luís Magalhães  
Ricardo Forjaz de Sampaio Oliveira

Foram considerados **APTOS**, os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Apto	Não Apto
1. Bruno Filipe Moniz Oliveira	X	
2. Carlos Alberto Dias		X
3. Francisco Flores Nunes	X	
4. Liliana Isabel Correia de Oliveira		X
5. Micaela Martins Aguiar	X	
6. Nídia Bela Pinheiro da Silva	X	
7. Ricardo Alexandre Gomes Paiva	X	
8. Rúben Miguel Calisto Tavares	X	
9. Rui Gabriel Gaspar Carvalho	X	
10. Sara Brandão Borrego Lopes da Mata	X	
11. Sofia Moura Cordeiro		X
12. Tiago Félix Cabral	X	
13. Vera Amaral Ávila	X	
14. Vera Lúcia Brasil Azevedo	X	

**A parte de estágio profissional** de uma época desportiva deverá ser realizada num Clube/Entidade de Acolhimento, com supervisão de um Tutor com o Grau – II (em caso excepcional poderá ser considerado um tutor com o Grau I, mas com pelo menos 3 a 5 anos de prática).

O volume horário previsto é de 550 horas (global), sendo **90 horas de prática presencial**, o mínimo considerado para uma época desportiva.

Para efeitos de realização da componente de formação prática sob a forma de estágio supervisionado, a Federação emitirá a **Declaração de Treinador/a em Estágio (DTE)**, que é um documento oficial aprovado pelo IPDJ e que permite que os Treinadores em Estágio possam orientar “oficialmente” jogos da competição em que estejam inscritos e serem treinadores principais. Este DTE deverá ser acompanhado pela inscrição como Treinador/a na Associação/Federação.

Após a realização do estágio profissional e sua avaliação final, o qual será supervisionado por um tutor, e decorrerá durante a época desportiva de 2019/2020, bem como, após a entrega do dossier de estágio e relatório final, até 30 de Maio de 2020, serão publicados os resultados finais, com a classificação com a classificação final numa escala de 0 a 20, bem como enviado o DIPLOMA DE QUALIFICAÇÃO pela FPV.

A partir daqui todo o processo do **Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD)** é depois feito por cada formando, na plataforma PRODesporto, mediante a apresentação do DIPLOMA DE QUALIFICAÇÃO, passado pela Federação Portuguesa de Voleibol. É com o Diploma de Qualificação que será apresentado e anexado por cada formando digitalmente, que pedirão na plataforma online do IPDJ o vosso TPTD de Treinador de Desporto. O IPDJ responderá, enviando-vos depois um correio electrónico a solicitar o pagamento da taxa de 30,00 € para a obtenção do TPTD com os dados para o fazerem via Multibanco.

Para solicitar o título de treinador após o curso deve proceder do seguinte modo:

- a. Registrar-se na Prodesporto (<http://prodesporto.idesporto.pt>) e aguardar a confirmação deste registo – recepção do vosso nome de utilizador e palavra passe; terão também de ter disponível em versão digital, um por cada folha, o vosso Cartão de Cidadão e o vosso N. Ident. Fiscal para fazer o registo;
- b. Entrar na Prodesporto com os seus dados de acesso;
- c. Clicar em Certificação (em cima);
- d. Do lado esquerdo, escolher treinador de desporto – título – pedidos – emissão de TPTD, recorrendo à via de formação profissional, respondendo às solicitações que lhe vão sendo feitas;
- e. Seguir os passos sugeridos e no quadro final assinalar o código do curso (ver o diploma) e anexar o diploma digitalizado – Diploma de Qualificação;
- f. Aguardar a apreciação feita pelo IPDJ e o envio da mensagem de correio electrónico sobre esta apreciação.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 12.setembro.2019

**A Direcção**